



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 088/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, sediada na cidade de Maringá PR à Avenida Americo Belay, nº 1158, Sala 01-38, Bairro Parque das Grevileas 3ª parte, Cep 87025-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.145/0001-07, neste ato representada por Bruno Bertolasce, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.915.329-90, residente e domiciliado na cidade de Maringá PR, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2022, homologada em 06/10/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 029/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 088/2022.

**1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA CONTRATADA:**

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### **3.2 DA CONTRATANTE:**

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA							
CNPJ: 41.227.145/0001-07				TEL/FAX: (44) 3040-3737			
ENDEREÇO: Maringá PR à Avenida Americo Belay, nº 1158, Sala 01-38, Bairro Parque das Grevileas 3ª parte, Cep 87025-210							
CONTATO: fenixdobrasilports@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/ Modelo	Vlr. Unitario	Vlr. Total
2	98714	BAMBOLÊ ADULTO, DIÂMETRO 65CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	30	CEMAR 65CM	R\$ 3,50	R\$ 105,00
3	98715	BAMBOLÊ INFANTIL, DIÂMETRO 50CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	30	CEMAR 50CM	R\$ 3,00	R\$ 90,00
20	98710	BOLINHA DE TÊNIS, COR: AMARELO FLUORESCENTE, MATERIAL: FIBRA QUÍMICA, DIÂMETRO:63MM X 2,5POL.	UN	5	VOLLO FUN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
42	98707	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO MEDINDO: 40X40, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UN	10	XALINGO XADREZ	R\$ 59,00	R\$ 590,00
43	98706	JOGOS DE XADREZ GIGANTE, PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, BASE DE PEÇAS DEBORRACHA, TABULEIRO FEITO DE LONA RESISTENTE, FÁCIL MONTAGEM.	UN	2	BOTICELLI XADREZ GIGANTE	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

44	98696	KIT COM 06 SQUEEZE MAIS CESTA PORTA GARRAFAS, CAPACIDADE DA SQUEEZE DE 800ML	KT	5	MAGUSSY KIT	R\$ 85,00	R\$ 425,00
46	98693	KIT OBSTÁCULO, MATERIAL: PVC, KIT CONTENDO 05 UNIDADES NAS MEDIDAS: 47CM, 40CM, 32CM, 25CM, 20CM DE ALTURA E NO MÍNIMO 82CM DE ALTURA	UN	5	ACTE OBSTACULO	R\$ 155,00	R\$ 775,00
48	35169	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. FUNDIDAS EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE. APLICAÇÃO DE RESINA PIGMENTADA EM ATÉ 05 CORES, DE ACORDO COM LOGOMARCA DO ANEXO I-C, COM TAMANHO MÍNIMO DO ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE 40 MM E ADESIVA RESINADO NO VERSO (ETIQUETA COM MODALIDADE, CATEGORIA, COLOCAÇÃO E LOGOMARCA). TAMANHO DA MEDALHA COMPREENDIDO ENTRE 6,0 E 6,5 CM DE DIÂMETRO, COM FITA DE GORGORÃO OU CETIM, COM NO MÍNIMO 2 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES: OURO, PRATA E BRONZE.	UN	2500	VITORIA 40MM	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
52	98709	MESA DE TÊNIS OU PING PONG DOBRÁVEL, RECURSOS: PÉS DOBRÁVEIS, PÉS: MADEIRA MACICA DOBRÁVEL, CONFECCIONA EM MDP DE 12MM, MEDIDAS DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76, 02RAQUETE COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS, SUPORTE PARA	UN	4	KLOFF 12MM	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		REDE, REDE: NYLON, SEMELHANTE A MARCA KLOPF.					
55	31672	PETECA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA COM AMORTECEDOR EM EVA E SINALIZADOR, PESO:41 A 42 GRAMAS, COR: COM PENAS BRANCAS DIAMETRO DA BASE 0,052 METROS. PENAS BRANCAS FORMANDO UM QUADRADO DE 0,03 METROS DE LADO. ALTURA TOTAL DA BASE AO TOPO DA PENA 0,20 METROS. A PETECA DEVE SER OFICIAL, TER SINALIZADOR, AMORTECEDOR	UN	10	ZONA LIVRE PETECA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
58	31646	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG - MATERIAL: BORRACHA, MADEIRA. DOMENSÕES: LARGURA, ALTURA, COMPRIMENTO (15 X1 X 26CM)	UN	10	BELFIX RAQUETE	R\$ 50,00	R\$ 500,00
59	98711	RAQUETE PARA PING PONG, TAMANHO: ÚNICO, TAMANHO DA EMPUNHADURA: 4 1/8 INCHES, MATERIAL: MADEIRA E BORRACHA, SEMELHANTE A MARCA VOLLO SPORTS.	UN	10	VOLLO RAQUETE	R\$ 25,00	R\$ 250,00
68	95795	TROFÉU - MATERIA PRIMA : PLASTICO NA COR DOURADA, COM 78 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA CORES VARIADAS, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 33 CM DE LARGURA ENTRE ASLAÇAS. TAMPA E ALÇAS	UN	8	JEBS 78CM	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.					
70	35181	TROFÉU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, NA COR DOURADA, TAMANHO: 23CM X 11CM, COM BASE NA COR PRETA MEDINDO 7 X 7CM, TIPO: ESPORTES, DETALHES: GRAVACAO	UN	25	INVICTA PERSONALIZADO	R\$ 35,00	R\$ 875,00
71	35187	TROFÉU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, NA COR DOURADA, TAMANHO: 44CM ALTURA, COM BASE NA COR PRETA MEDINDO 7 X 7CM, TIPO: ESPORTES, DETALHES: GRAVACAO	UN	20	INVICTA PERSONALIZADO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
72	95871	Troféu com 129 cm de altura, com base redonda com 26,7 cm de largura em polímero na cor preta, com uma estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores douradae dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados nacor dourada	UN	6	JEBS 129CM	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
73	97063	TROFÉU COM 180 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 26,7 CM DE LARGURA EM POLÍMERONA COR PRETA, COM UMA ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA	UN	4	JEBS 180CM	R\$ 933,00	R\$ 3.732,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NACOR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA COM UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADACOM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NAS CORES DOURADAE DOURADA FOSCA, COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NACOR DOURADA.					
<b>Total:(vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais)</b>							<b>R\$ 28.523,00</b>

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

### **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**7.1** A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (523) 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30; Ficha (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 07 de outubro de 2022.

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG  
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

---

EMPRESA CONTRATADA:  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: